

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 681/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de junho de 2018, as atividades do curso Técnico em Metalurgia, autorizado pela Portaria SEE n.º 30, de 13 de janeiro de 2012, ministrado pelo Colégio Síntese, situado na R. Monte Santo, 319, B. Santo Antônio, em Divinópolis.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022